



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

PT/Ofício

1

ASSUNTO: CONTAS DO  
GOVERNADOR / 2009

Ofício nº. 004/09 – Contas de Governo

Curitiba, 10 de dezembro de 2009.

Exmo. Secretário

Na condição de Relator das Contas do Governador, exercício de 2009, decorrente de sorteio realizado em Sessão Plenária, do dia 15 de janeiro próximo passado, nos moldes do § 3 do Artigo 21 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para dar continuidade aos trabalhos já iniciados gostaria de convidá-lo a participar de reunião de trabalho, a ser realizada no dia 16 do corrente às 9h:30, com a equipe responsável pela análise das Contas.

Esclareço que o escopo da reunião é para discutir preliminarmente as situações que foram objeto de determinações, ressalvas e recomendações, que foram apontadas nas Contas de Governo de exercícios anteriores.

Certo de sua acolhida antecipadamente agradeço.

Cordialmente,

**Fernando Augusto Mello Guimarães**

Conselheiro Relator

Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO JORGE MELO VIANA**

M.D. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral Estado do Paraná  
Curitiba/Paraná